

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva**

**SÚMULA DO PARECER CNE/CES Nº 454/2024**

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 13, 14, 15 E 16 DO MÊS DE  
AGOSTO/2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23001.000196/2016-01 Parecer: CNE/CES 454/2024  
Relator: Luiz Roberto Liza Curi Interessado: Conselho Nacional de  
Educação/Câmara de Educação Superior - Brasília/DF Assunto: Reexame do  
Parecer CNE/CES nº 952, de 6 de dezembro de 2023, que tratou da revisão da  
Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que instituiu as Diretrizes  
Curriculares do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo Voto do  
Relator: Voto favoravelmente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 952, de 6  
de dezembro de 2023, que revisou a Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho  
de 2010, que instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em  
Arquitetura e Urbanismo, e às alterações propostas, na forma deste Parecer e  
do Projeto de Resolução em anexo, do qual é parte integrante Decisão da  
Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24  
de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE  
somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório  
exarado pelo Ministro de Estado da Educação. Os Pareceres citados  
encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de  
Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 29 de agosto de 2024

**JACKSON RAYMUNDO**  
Secretário Executivo

(Publicado em: 30/08/2024 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 149)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721  
[faleconosco@anup.org.br](mailto:faleconosco@anup.org.br)  
[anup.org.br](http://anup.org.br)

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar  
Edifício Via Universitatis – Asa Norte  
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

